



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 160/2024-CONSUNI/UFAL, de 09 de dezembro de 2024.

AUTORIZA “*Ad referendum*” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO "IMPLANTAR O NÚCLEO DE TELESSAÚDE NO ESTADO DE ALAGOAS".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta do Processo 23065.031761/2024-30;

CONSIDERANDO o Ofício nº 10/2024 do Centro de Pesquisa em Engenharia e Sistemas – EASY;

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2024 do Instituto de Computação – IC/UFAL;

CONSIDERANDO o Despacho nº 85/2024/CPAI/PROGINST/UFAL, da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria – AT/GR/UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto "Implantar o Núcleo de Telessaúde no estado de Alagoas", que tem como objetivo geral projetar, desenvolver e implantar o Núcleo de Telessaúde no estado de Alagoas nas suas 3 linhas de atuação, com foco na especialidade Obstétrica, permitindo um acompanhamento inteligente, eficiente e eficaz da saúde materna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de dezembro de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR